Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 92/2025

Autoria da Emenda	Rodrigo José Correia
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 13.145,39

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1602	Armários para sala de aula	un	1

Justificativa

Escola Lions Clube: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de armários para salas de aula da rede municipal de ensino. A medida se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de organização, armazenamento de materiais pedagógicos e promover um ambiente mais funcional, seguro e adequado para estudantes e professores. Os armários são indispensáveis para a rotina escolar, uma vez que permitem o acondicionamento adequado de livros, jogos educativos, instrumentos didáticos, materiais de apoio e demais recursos utilizados diariamente em sala. A falta de mobiliário apropriado dificulta o trabalho pedagógico, compromete a conservação dos materiais e impacta diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a organização do ambiente escolar contribui para a criação de um espaço mais acolhedor, limpo e eficiente, fortalecendo a autonomia dos alunos, a fluidez das atividades e a otimização do tempo em sala de aula. A aquisição dos armários atende, portanto, a uma demanda real das unidades escolares e está alinhada à necessidade de constante melhoria da estrutura física da educação municipal.

Diante disso, a presente Emenda Impositiva busca assegurar o investimento necessário para que a escolas disponham de mobiliário adequado, garantindo melhores condições de trabalho aos educadores e um ambiente mais organizado e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

O numeral ‘1’ indicado no item não representa a quantidade real a ser adquirida, mas apenas um parâmetro técnico exigido pelo sistema para registrar a intenção de compra. A aquisição será realizada utilizando o valor

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0321-96F2-B0F3-F112 e informe o código 0321-96F2-B0F3-F112

total disponibilizado pela emenda parlamentar, permitindo a compra da quantidade efetiva que o orçamento possibilitar. Assim, o número ‘1’ funciona apenas como referência inicial, sem definir o quantitativo final do objeto.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0321-96F2-B0F3-F112 e informe o código 0321-96F2-B0F3-F112

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 13.145,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 13.145,39	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada não vinculada

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0321-96F2-B0F3-F112 e informe o código 0321-96F2-B0F3-F112

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0321-96F2-B0F3-F112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/12/2025 16:13:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 10/12/2025 16:34:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0321-96F2-B0F3-F112